

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo

Branco - Vila Nova Arenópolis-MT

CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-2183

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2026**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW MUSICAL REGIONAL COM A DUPLA "FABRICIO E FERNANDO"**, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), pertencente à empresa **ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 24.410.158/0001-06**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 16 de Julho de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

ASPLeMAT Publicações (65) 3365-0800**Protocolo 1835426**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo

Branco - Vila Nova Arenópolis-MT

CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-2183

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2026**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW MUSICAL REGIONAL COM O CANTOR "MATHEUZINHO SUCESSINHO"**, no valor de **R\$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais), pertencente à empresa **SUCESSINHO PRODUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 44.193.065/0001-76**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 16 de Julho de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

ASPLeMAT Publicações (65) 3365-0800**Protocolo 1835430**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo

Branco - Vila Nova Arenópolis-MT

CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-2183

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2026**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW MUSICAL REGIONAL COM A DUPLA "THULIO E THIAGO"**, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais),

pertencente à empresa **THULIO DE L. MOREIRA & THIAGO G. BARBOSA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 45.267.148/0001-25**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 16 de Julho de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

ASPLeMAT Publicações (65) 3365-0800**Protocolo 1835433****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****PORTARIA Nº 437, de 16 de julho de 2026.**

"Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Execução de Calçadas no Município de Campinápolis-MT e dá outras providências".

Jeovan Faria, Prefeito Municipal de Campinápolis/MT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Campinápolis/MT, torna público a **APROVAÇÃO DO PROJETO de Execução de Calçadas**, no município de Campinápolis-MT, conforme especificação abaixo:

Ponto	Descrição	Localização Geográfica
P1	Projeto de Execução de Calçadas	14°32'39.5"S - 52°48'17.6"W

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL Lucas Ferreira da Silva, CREA: 040867/D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis/MT, 16 de julho de 2026.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

LUCAS FERREIRA DA SILVA

Engenheiro Civil

ASPLeMAT Publicações (65) 3365-0800**Protocolo 1835375****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****TERMO DE SELEÇÃO CONDICIONADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Especial de Seleção, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do certame em epígrafe tornar pública a **SELEÇÃO TÉCNICA** da empresa **ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.209.372/0001-37, para a execução de projetos e obras de empreendimento habitacional de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 2 e Parceria MTPAR.

A presente seleção possui natureza **resolutiva e condicionada**, gerando para a empresa selecionada uma expectativa de direito, cuja eficácia plena e o direito à assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU).

A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Operador/ Financiador do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, a proposta contendo a contendo a documentação básica de Engenharia, incluindo a FRE, projetos preliminares de arquitetura e implantação com traçado básico de redes externas incidentes (água potável, águas pluviais, redes de esgoto sanitário e rede elétrica), para avaliação e laudo preliminar, para análise e aprovação da operação no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida" - 'Faixa 2', conforme exigências da mesma, bem como estabelecer diretrizes para o atendimento do disposto nas Portarias vigentes do Ministério das Cidades.

zados pertinentes:

I - Planejamento e outros instrumentos de avaliação, geração de conhecimento sobre o público-alvo, dos meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas;

II - Execução técnica das peças e de projetos publicitários criados por meio de fornecedores especializados;

III - criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Apiacás-MT.

e) A agência contratada deverá, durante o período de, no mínimo 5 anos após a extinção do contrato, manter acervo comprobatório da totalidade dos serviços prestados e das peças publicitárias produzidas.

RETIFICA-SE NA MINUTA DE CONTRATO:

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

SUBITEM: 2.4 VETADO

CLÁUSULA NONA - DESCONTO DE AGÊNCIA

SUBITEM: 9.2 VETADO

- As demais cláusulas do presente edital permanecem inalteradas.

Apiacás-MT, 16 de julho de 2026.

Alciene da Silva Demetrio Vilceles Gonçalves

Pregoeira Oficial Presidente Legislativo

Afixe-se

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, zero quilômetro, tipo hatch, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: CAROLINA VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 24.979.692/0001-20.

Valor unitário: R\$ 94.000,00.

Valor total: R\$ 188.000,00.

Fundamento: art. 75, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação: Ficha 273; Unidade 060602; Funcional 10.305.0107.1083.0000; Natureza 4.4.90.52.48; recursos de emendas parlamentares estaduais vinculadas à saúde.

Data da autorização: 16 de julho de 2026.

Araguainha - MT, 16 de julho de 2026.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

O Exmo. Sr. José Orlando de Souza, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve **HOMOLOGAR** o presente certame, para que produza os efeitos legais.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICO NA CONTESTACAO DA ACAO ORDINARIA DE PROCEDIMENTO COMUM CIVIL, EM TRAMITE NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SOB O N.º 1000647-70.2026.8.11.0038, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL ATE A ULTIMA INSTANCIA E PARTICIPACAO POR VIDEOCONFERENCIA OU POR VIDEO CHAMADA, SE FOR O CASO.

Fornecedor: PAULO HENRIQUE DA COSTA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob o CNPJ n.º **50.857.877/0001-71.**

Valor Total: R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 74, III, alínea "e" § 3º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga-MT, 16 de julho de 2026.

José Orlando de Souza
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2026**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW MUSICAL REGIONAL COM A DUPLA "FABRICIO E FERNANDO"**, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), pertencente à empresa **ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ Nº **24.410.158/0001-06**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 16 de Julho de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal